



## Saúde inicia vacinação de comorbidades e deficientes de 45 a 49 anos nesta sexta e reforça importância da imunização

**VACINAÇÃO CONTRA A COVID**

**A PARTIR DE 21/05 (SEXTA-FEIRA)**

- PESSOAS COM COMORBIDADES (DE 45 A 49 ANOS) - Atestado padrão, preenchido pelo médico que acompanha o paciente.
- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (DE 45 A 49 ANOS) - Usuários comprovados do BPC (Benefício de Prestação Continuada)
- VACINAÇÃO NO DRIVE-THRU DA AVENIDA DOS OLIMPIENSES E NO SALÃO DA FENOSSA, DAS 8H ÀS 16H.
- APRESENTAR TAMBÉM DOCUMENTO COM FOTO, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA OU CARTÃO CIDADÃO OLIMPIENSE.

**→ DEMAIS GRUPOS PRIORITÁRIOS**

OS GRUPOS JÁ CONTEMPLADOS COMO PESSOAS COM COMORBIDADES E DEFICIÊNCIA PERMANENTE (ACIMA DE 50 ANOS); GESTANTES E PUÉRPERAS COM COMORBIDADES (ACIMA DE 18 ANOS) E DEMAIS PÚBLICOS TAMBÉM PODEM PROCURAR OS PONTOS DE VACINAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

**PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO\***

- COMPLETAR O GRUPO DE COMORBIDADES - MÊS DE JUNHO
- FAIXA ETÁRIA REGULAR DE 55 A 59 ANOS - PREVISÃO DE 01/07 A 20/07
- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE 18 A 46 ANOS - A PARTIR DE 21/07

\*PREVISÃO DIVULGADA PELO GOVERNO DO ESTADO, SUJEITA A ALTERAÇÕES.

FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SITE: [WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR) MAIS INFORMAÇÕES: (17) 3279-1400

A Saúde destaca que os pacientes atendidos na rede pública devem procurar seus respectivos médicos nas Unidades Básicas de Saúde para o preenchimento do formulário, uma vez que não serão fornecidos atestados na UPA e no Gripário. O formulário pode ser acessado no site da Prefeitura, [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br), ou ainda ser retirado diretamente nas Unidades de Saúde.

Vale acrescentar também que, além dos documentos específicos de cada público, todos os moradores dos grupos prioritários devem levar um documento oficial com foto, CPF e o Cartão Cidadão Olímpioense ou comprovante de residência. Os postos de vacinação também continuam recebendo doação de alimentos por meio da campanha "Vacinação Solidária". Em caso de dúvidas, o cidadão pode entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica pelo telefone (17) 3279-1400.

A partir desta sexta-feira, dia 21 de maio, um novo público começa a ser vacinado em Olímpia. Agora, será a vez das pessoas com comorbidades e com deficiência permanente (BPC), na faixa etária de 45 a 49 anos.

Desta forma, os moradores inseridos nos grupos poderão procurar o drive-thru da Av. dos Olimpienses ou o Salão da Fenossa, das 8h às 16 horas. Para este público, o município irá receber, nesta quinta (20), doses da vacina AstraZeneca (Oxford/Fiocruz).

Para se vacinar, as pessoas com deficiência permanente devem comprovar que são usuárias do BPC (Benefício Assistencial de Prestação Continuada). Já as pessoas com comorbidades precisam confirmar a existência de alguma das doenças definidas pelo Ministério da Saúde, mediante apresentação do atestado padrão, disponível no site da Prefeitura, devidamente preenchido pelo médico da rede pública ou privada que acompanha o paciente. A relação de comorbidades está descrita no formulário.

### BAIXA PROCURA NOS PONTOS DE VACINAÇÃO

Um balanço da secretaria de Saúde tem demonstrado uma baixa procura dos últimos públicos inseridos na campanha de imunização. Prova disso é que apenas cerca de 30% das pessoas com comorbidades de 50 a 59 anos haviam procurado os pontos de vacinação até nessa quarta-feira (19). Segundo a secretaria, o baixo movimento registrado atrapalha no avanço da campanha e gera riscos para o grupo, que é mais vulnerável ao agravamento da doença.

Para este público, o município recebeu 1.972 doses da vacina AstraZeneca, sendo que somente 590 haviam sido aplicadas até o fechamento do relatório. Para receber a vacina, os pacientes com comorbidades precisam confirmar a existência de alguma das doenças definidas pelo Ministério da Saúde, mediante apresentação do atestado padrão. A relação de comorbidades está descrita no formulário.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 2 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	6
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Suspensão	12
Outros Atos	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Edital - Convocação	13
Daemo Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Errata	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Aviso de Licitação	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNJP05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 3 de 15

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### DECRETO N.º 8.105, DE 19 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora CACILDA DE FÁTIMA BORGES MARTINUSSI.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 30/2021,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de junho de 2021, a Servidora Municipal CACILDA DE FÁTIMA BORGES MARTINUSSI, CPF n.º 038.338.718-30, do cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

#### DECRETO N.º 8.106, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa, constitui a comissão sindicante e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Pareceres exarados pela Divisão de Assuntos Jurídicos e pela Controladoria Geral do Município (e documentos que os instruem) opinando pela instauração de Sindicância Administrativa, tendo em vista as decisões proferidas nos processos TC-006840.989.15-6, TC-007364.989.15-2, TC-007366.989.15-0 e TC-007368.989.15-8 julgados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) relativos a contratos e respectivos aditivos da empresa pública PRODEM;

Considerando a necessidade de se apurar a responsabilidade de agentes públicos consubstanciadas naquelas previstas nos artigos 204 (e incisos) e 205 (e incisos) da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia-SP;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da autotutela e demais previstos no artigo 37 da Constituição Federal,

#### D E C R E T A:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO de Procedimento de Sindicância Administrativa, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, podendo ser prorrogado por um único e igual período a pedido da comissão sindicante, contados a partir da data da instalação da comissão, à fim de apurar irregularidades eventualmente praticadas por agentes públicos previstas nos artigos 204 (e incisos), e 205 (e



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 4 de 15

incisos), da Lei Complementar 01 de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia-SP;

Art. 2.º DESIGNA os servidores públicos municipais DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, procuradora jurídica, CAIQUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORBA, administrador público e IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO, supervisora de ensino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, destinada a conduzir e dirigir o procedimento administrativo de que trata este Decreto, nos termos do artigo 229 e seguintes, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia.

Art. 3.º A Comissão constituída na forma do artigo anterior deverá elaborar e apresentar relatório circunstanciado a este Executivo após a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 8.107, DE 20 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre o novo prazo da quarentena, estabelecida para a fase de transição do Plano São Paulo.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a classificação de todo o Estado de São Paulo, na denominada Fase de Transição do Plano São

Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Conforme anúncio na coletiva de imprensa do Governo do Estado de São Paulo, realizada no dia 19 de maio de 2021, ficam prorrogadas as medidas contidas no Plano São Paulo, na FASE DE TRANSIÇÃO, até o dia 31 de maio de 2021.

Art. 2.º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das 00hs do dia 24 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 20 de maio de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### DECRETO N.º 8.108, DE 21 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa física e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 5 de 15

suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.30.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
02.30.01	<b>DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURE	
3.3.90.30.00-369	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	6.000,00
02.32.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA</b>	
02.32.03	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS	
3.3.90.36.00-404	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	TESOURO	12.000,00
3.3.90.39.00-405	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	150.000,00
	TOTAL	168.000,00

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.30.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
02.30.01	<b>DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.104	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.33.00-370	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	TESOURO	3.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOURE	
3.3.90.36.00-371	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
	TESOURO	3.000,00
02.32.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA</b>	
02.32.03	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS	
3.3.90.30.00-402	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	162.000,00
	TOTAL	168.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e

artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 33.414,80 (trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ENGENHARIA INFRAESTRUTURA</b>	
02.32.03	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
15.451.0050.2.437	MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS	
3.3.90.93.00-406	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	33.414,80
	TOTAL	33.414,80

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3.º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 21 de maio de 2021.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 6 de 15

**Portarias - Secretaria Municipal de Educação**



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 528, 19 DE MAIO DE 2021

**Cessando os efeitos da portaria Nº 425 de 09 março de 2020** com fundamento na Resolução SME nº 03, de 27 de janeiro de 2020, para exercer função Diretor de Escola (cargo vago).

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Ana Paula Nogueira	29.307.658-3	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	12/05/2021

Olímpia, 19 de Maio de 2021

Dalva Coelho  
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: [olimpia.sp.gov.br](mailto:olimpia.sp.gov.br) ☎3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 7 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 530, 19 DE MAIO DE 2021

**DESIGNANDO** com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Professor Coordenador	A partir
Camila Aparecida dos Santos Oliveira	43.206821-1	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Educação Infantil	06/05/2021

Olímpia, 19 de maio de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: [olimpia.sp.gov.br](mailto:olimpia.sp.gov.br) 3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 8 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 527, 19 DE MAIO DE 2021

Convocando, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do docente	Área de atuação	A partir
Neide Aparecida Olmos	9.581.441-1	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	Oficina Pedagógica	12/05/2021

Olímpia, 19 de Maio de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: [olimpia.sp.gov.br](mailto:olimpia.sp.gov.br) 3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 9 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 526, 19 DE MAIO DE 2021

Cessando os efeitos da portaria Nº 486 de 25 janeiro de 2021, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação, área de atuação Conselhos Municipais.

Nome	RG	Sede do docente	A partir
Neide Aparecida Olmos	9.581.441-1	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	12/05/2021

Olímpia, 19 de Maio de 2021

Dalva Coelho  
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: [olimpia.sp.gov.br](mailto:olimpia.sp.gov.br) 3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 10 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 529, 19 DE MAIO DE 2021

Convocando, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do docente	Área de atuação	A partir
Ana Paula Nogueira	29.307.658-3	EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira	Conselhos Municipais	12/05/2021

Olímpia, 19 de Maio de 2021

Dalva Coelho  
Secretária Municipal de Educação



Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: [olimpia.sp.gov.br](mailto:olimpia.sp.gov.br) 3279-2300



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 11 de 15



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 531, 19 DE MAIO DE 2021

**DESIGNANDO** com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011  
para substituir Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Helenice Aparecida Buzzo	19.246.781-5	EMEB Marquês de Rabicó	EMEB Marquês de Rabicó	17/05/2021 a 01/06/2021

Olímpia, 19 de Maio de 2021

Dalva Coelho  
Secretária Municipal de Educação



**Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista- CEP 15400-082 Olímpia/SP e-mail: [olimpia.sp.gov.br](mailto:olimpia.sp.gov.br) 3279-2300**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 12 de 15

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **Aviso de Licitação** **Convite nº. 05/2021**

Objeto: contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos estudos técnicos e econômico-financeiro para o sistema de saneamento básico, nos termos da lei 14.026/2020, conforme planilha base que é parte integrante deste instrumento convocatório. Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento. A manifestação dar-se-á, por requerimento, pelo e-mail [editais@olimpia.sp.gov.br](mailto:editais@olimpia.sp.gov.br), ou junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura, com apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. (que deverá ser realizado através do site <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095/>). Entrega dos Envelopes: 31/05/2021 às 14h00min. Abertura dos Envelopes: 31/05/2021 às 14h30min. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 20 de maio de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Suspensão

##### **Aviso de Suspensão de Licitação** **Convite nº 04/2021**

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 25 de maio, às 10 horas, para revisão do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 2021, (terça-feira), às 10h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 109- centro . Contamos com vocês.

---

Michelle Cristina Lopes Magro

Presidente do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 13 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1000286-27.2020.8.26.0400, que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, onde foi concedida a liminar à Faculdade Interativa de São Paulo-FAISP, determinando a valoração dos certificados emitidos por esta, a que título for, e na forma previamente estipulada no Edital, produzindo efeitos a partir da data da decisão;

Considerando o parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos datado de 10/03/2020, que constata que a Faculdade de Tecnologia Alvares de Azevedo – FAATESP teve alteração da nomenclatura para Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP (Código MEC 1745);

Acarretando assim, na reclassificação dos candidatos ora classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 24/05/2021 das 09:00 as 16:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolares autenticadas e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 25/05/2021 as 07:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 26/05/2021, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 14 de 15



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>			
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>
301	ELIANE DE LIMA SANTOS	347666887	10166
302	VILMA ROSA DOS SANTOS SOUZA DA SILVA	495842187	10259

DALVA COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 963

Página 15 de 15

**Daemo Ambiental**

**Licitações e Contratos**

**Errata**

### ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Diversamente do que foi publicado na pág. 8, edição 937, de 14/04/2021, Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, de forma contínua, através do fornecimento de postos de trabalho especializados relativos a serviços de execução gerais operacionais de viveiro de mudas, execução e manutenção de plantios em áreas urbanas e rurais e manutenção, através de roçada e poda, da área correspondente ao parque ambiental (centro de acolhimento de animais, viveiro de mudas municipal e área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil e resíduos de poda), de acordo com as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Onde consta: Valor Global: R\$ 55.678,14.

Deve-se ler: Valor Global: R\$ 82.727,34.

Olímpia, 20 de maio de 2021. Túlio Antonio Pinheiro – Superintendente Geral.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia.

Contratada: LOUZADAVET – MEDICINA VETERINÁRIA & EVENTOS RODEIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços veterinários em geral para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Data de assinatura: 12/04/2021. Origem: Convite 03/2019. Contrato nº. 08/2019, Acréscimo de quantitativo. Vigência até 11/10/2021.

Olímpia, 20 de maio de 2021. Túlio Antonio Pinheiro -

Superintendente DAEMO Ambiental.

**Aviso de Licitação**

**Aviso de Licitação**

### Pregão Presencial nº. 08/2021 - REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captura, apreensão e transporte de animais de grande porte (equinos, asininos, muare e bovinos) e médio porte (caprinos e suínos), incluso o fornecimento de caminhão com carroceria do tipo boiadeiro, equipamentos para a apreensão dos animais e ajudante, a fim de atender as demandas da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Estância Turística de Olímpia. Abertura dos envelopes: 07/06/2021 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 20 de maio de 2021. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral

**Aviso de Licitação**

### Pregão Presencial Registro de Preços nº. 15/2021

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO PASTILHAS COMBINADAS DE ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO E FLUSSILICATO DE SÓDIO POLÍMEROS CATIÔNICOS EM PÓ E EM EMULSÃO À BASE DE POLIACRILAMIDA E CLORETO DE SÓDIO GRANULADO INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO OPERACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - DAEMO AMBIENTAL. Abertura dos envelopes: 08/06/2021 às 09h30min. Tel.: (17) 3279-2250. Edital disponível no site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/>

Olímpia, 20 de maio de 2021. Túlio Antônio Pinheiro - Superintendente Geral.